



CROSARA
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAIAPÔNIA - GO.**

Referências

Autos : 5328787-43.2024.8.09.0023
Espécie : Recuperação Judicial
Requerentes : Marcelos Borges Guerreiro e outros

CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS, por seu representante, **DYOGO CROSARA**, nomeado à Administração Judicial no processo de Recuperação Judicial formulado por 01) **NARCELOS BORGES GUERREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 011.256.431-37 e com registro de empresário rural inscrito no CNPJ nº 54.570.714/0001-64; 02) **LUANA DIAS DE FREITAS GUERREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 340.047.578-51 e com registro de empresário rural inscrito no CNPJ nº 54.570.169/0001-06; 03) **SEBASTIÃO FELIPE GUERREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 228.651.101-25 e com registro de empresário rural inscrito no CNPJ nº 54.576.592/0001-13; e 04) **DELMINDO ANTÔNIO DE MORAES NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 042.712.796-33 e com registro de empresário rural inscrito no CNPJ nº 54.569.999/0001-13, denominado, em conjunto, como **GRUPO GUERREIRO**, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ato publicado no DJEN de **09.10.2025** (evento nº 460), expor e, ao final, requerer o que segue:

PÁGINA 1 DE 2

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





CROSARA

ADVOGADOS

Do compulsu aos autos, constata-se que este d. juízo expediu o ato ordinatório acostado ao **evento nº 460**, no qual determinou a intimação desta Administração Judicial para ser ouvida a respeito do termo de cessão de **evento nº 458**.

Assim, em estrito cumprimento a decisão referida, este Auxiliar do Juízo, informa ciência acerca do termo de cessão de crédito colacionado ao **evento nº 458**, por meio do qual a **Equilíbrio Fertilizantes Ltda.** cede seus créditos em face do Grupo Guerreiro ao cessionário **Fernando Destacio Buono**.

Dessa forma, **Fernando Destacio Buono** passa a integrar o Quadro-Geral de Credores na condição de cessionário da **Equilíbrio Fertilizantes Ltda.**, no valor total de **R\$ 127.859,55 (cento e vinte sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, possuindo, portanto, direito a voz e voto na Assembleia-Geral de Credores designada.

Por conseguinte, deverá o referido cessionário realizar seu credenciamento junto à Administração Judicial em conformidade com as diretrizes constantes no Edital de Convocação que será publicado, para fins de regular participação no conclave.

Pede deferimento.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Crosara Advogados Associados
Dyogo Crosara - OAB-GO 23.523
Administrador Judicial

PÁGINA 2 DE 2

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 184.316.326,20
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CAJAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:22